



## **RELATÓRIO – MEDIÇÃO 2º ADITIVO**

**OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE PARANAGUÁ.**

**CONTRATADA: STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE PARANAGUÁ**, objeto do Contrato Nº 22/2020, PO 25/2020, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, referentes ao 2º Termo Aditivo.

Esta medição do 2º Termo Aditivo atingiu o valor de **R\$ 13.483,92 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, que corresponde a um percentual de 100,00% para a medição e 100,00% acumulado.

### **II. ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA.**

#### **II.1 RESERVATÓRIO, BASE PARA INSTALAÇÃO E ABRIGO**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

02 unidades de RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 15.000 L.



Figura 01 – reservatório fibra de vidro – 15.000 litros

Total financeiro executado no item <b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA</b>	R\$ 13.693,38 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 13.693,38 acumulado (100,00% do total em planilha)

**III. ITENS GLOSADOS (Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)**

**3.1 - RESERVATÓRIO POLIETILENO 16.000 L - AQUALIMP OU SIMILAR**

Total financeiro não medido na planilha de contrato	R\$ 19.046,42 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 19.046,42 acumulado (100,00% do total em planilha)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Total glosado	R\$ -19.251,66 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ -19.251,66 acumulado (100,00% do total em planilha)

Saldo da Medição	R\$ -205,24 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ -205,24 acumulado (100,00% do total em planilha)

9.1 - Serviço de ligação do ramal alimentador da bomba de incêndio na entrada de serviço de energia elétrica existente, de acordo com a norma Copel NTC 900300, incluindo conexões. A contratada deverá providenciar pedido de desligamento junto à concessionária.

Total financeiro não medido na planilha de contrato	R\$ 392,31 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 392,31 acumulado (100,00% do total em planilha)

Total glosado	R\$ -396,53 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ -396,53 acumulado (100,00% do total em planilha)

Saldo da Medição	R\$ -4,22 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ -4,22 acumulado (100,00% do total em planilha)



## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta medição do 2º Termo Aditivo foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à medição do 2º Termo Aditivo.

## **DOS ANEXOS**

- Planilha;

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

---

Benedy Antunes de Oliveira  
Membro

---

Sandro Pohl da Silva  
Membro

---

Gilberto Ditzel  
Membro